

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

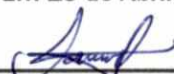
M. Nova/CE, em 18 de Abril de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 143/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Abril de 2024.

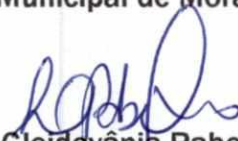
  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a recuperação dos pontos críticos ao longo da estrada que liga a Sede Urbana de Morada Nova à Sede do Distrito de Lagoa Grande, neste município, na forma que indica.**

Pela citada estrada trafegam grande quantidade de veículos e em virtude das chuvas desse período invernos, a mesma encontra-se danificada em muitos pontos, necessitando passar por processo de recuperação para garantir a locomoção e a segurança de seus usuários.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Requerente -

